

**CONSELHO SUPERIOR**

**Resolução nº 0108, 23 de dezembro de 2008.**

**REAJUSTA O VALOR DA BOLSA TAXA DE  
BANCADA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOS**, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reajustar, para R\$ 500,00 anuais, o valor da Bolsa Taxa de Bancada criada através da Resolução nº. 099, de 08 de outubro de 2007 e alterada pela Resolução nº 102, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º** Recomendar a designação de um Coordenador para cada unidade coordenadora do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Junior, o qual servirá de elo de ligação entre os orientadores de sua unidade e a FAPEAL.

**Parágrafo Único.** O Coordenador exercerá as seguintes atribuições, entre outras que lhe sejam designadas:

- a) receber os relatórios dos orientadores e dos subordinados, encaminhando-os à análise da autoridade competente;
- b) manter um banco de reserva de alunos selecionados para substituir os bolsistas que vierem a desistir do programa;
- c) elaborar o relatório final do trabalho realizado na sua unidade coordenadora, incluindo os resultados alcançados pelos bolsistas no desenvolvimento do programa.

**Art. 3º** Aprovar a concessão de 2 (duas) Bolsas Taxa de Bancada anuais para o Coordenador de cada unidade coordenadora do programa.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 23 de dezembro de 2008.



**Tadeu Gusmão Muritiba**  
**Presidente do Conselho Superior**

CLC/

Rua do Melo Moraes, 354, Centro, Maceió – AL  
CEP:57020-330; Fone: (82) 3315.2200; Fax : (82) 3315.4998; e-mail: [atendimento@fapeal.br](mailto:atendimento@fapeal.br)